

## BASE ADMINISTRATIVA DO COMPLEXO DE SAÚDE RJ

# Estudo Técnico Preliminar 41/2026

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

A presente contratação tem por objetivo **modernizar e aprimorar a infraestrutura de tecnologia da informação** da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, mediante aquisição de notebooks, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

A necessidade decorre da demanda por:

- melhoria do desempenho computacional;
- ampliação da capacidade de processamento e armazenamento;
- suporte a atividades institucionais, incluindo videoconferência e processamento de dados;
- substituição ou complementação de equipamentos existentes.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro	Alan Sander de Oliveira Jones

## 4. Necessidades de Negócio

A contratação visa:

- garantir continuidade e eficiência das atividades administrativas;
- melhorar a capacidade de comunicação institucional (ex.: videoconferência);
- apoiar atividades operacionais e decisórias com melhor infraestrutura tecnológica;
- proporcionar melhor desempenho e confiabilidade dos sistemas utilizados.

## 5. Necessidades Tecnológicas

A aquisição de 04 (quatro) unidades de Notebook de alto desempenho (Especificações conforme Descritivo Complementar) é essencial para a continuidade e modernização das atividades administrativas desta Organização Militar (OM). O investimento visa atender ao aumento da demanda institucional por processamento de dados e garantir a mobilidade necessária ao cumprimento das missões.

Atualmente, a infraestrutura de TI local apresenta limitações decorrentes de equipamentos com processadores defasados e armazenamento em tecnologia mecânica (HDD), o que resulta em lentidão excessiva, travamentos em sistemas corporativos e perda de produtividade.

A transição para notebooks equipados com processadores de última geração e armazenamento em SSD eliminará esses gargalos operacionais, permitindo uma resposta célere às exigências do serviço. A opção pelo formato portátil (notebook) justifica-se pela necessidade de versatilidade, permitindo que o militar ou servidor desempenhe suas funções em diferentes setores, reuniões e apresentações, sem perda de acesso às ferramentas de trabalho.

Além disso, a configuração robusta de hardware e a alta resolução de tela garantem não apenas a eficiência imediata, mas uma vida útil tecnológica estendida (ciclo de substituição mais longo), assegurando o melhor aproveitamento dos recursos públicos e a estabilidade dos serviços prestados pela OM.

## 6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Devem ser observados:

- Lei 14.133/2021;
- LGPD (Lei nº 13.709/2018);
- IN SEGES nº 65/2021;
- critérios de sustentabilidade do Guia Nacional;
- fornecimento mediante Ordem de Fornecimento de Bens;
- prazo de entrega de até 30 dias;
- vedação à subcontratação;
- fornecimento de bens novos e não reconicionados.

## 7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A aquisição de 04 (quatro) unidades de Notebook de alto desempenho (Especificações detalhadas conforme descritivo complementar).

## 8. Levantamento de soluções

Foram consideradas:

1. Não contratar
2. Substituição total do parque tecnológico
3. Aquisição pontual dos equipamentos necessários

## 9. Análise comparativa de soluções

<b>Solução</b>	<b>Adequação</b>	<b>Custo</b>	<b>Resultado</b>
Não contratar	Inadequada	Baixo	Ineficiente
Substituição total	Alta	Alto	Desproporcional
Aquisição pontual	Alta	Moderado	Adequada

## 10. Registro de soluções consideradas inviáveis

- Não contratação → não atende à necessidade
- Substituição total → custo elevado e desproporcional
- Locação → desvantajosa para bens comuns

## 11. Análise comparativa de custos (TCO)

- Não contratar → custo operacional elevado
- Substituição total → alto investimento inicial
- Aquisição pontual → melhor custo-benefício

## 12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Aquisição, via **Dispensa de Licitação na modalidade SRP**, de notebooks.

A solução visa ao upgrade e à melhoria do desempenho dos equipamentos da Base Administrativa do Complexo de Saúde do Rio de Janeiro, contemplando o fornecimento integral dos bens, logística, transporte, movimentação, entrega e demais providências necessárias até o recebimento definitivo.

## 13. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$):** 27.520,00

**Custo total estimado da contratação:** R\$ 27.520,00

Esse valor representa a estimativa global da solução escolhida e deverá servir de base para a análise de viabilidade e para o refinamento do planejamento definitivo no TR, observadas as regras da pesquisa de preços aplicáveis.

## 14. Justificativa técnica da escolha da solução

A solução atende plenamente às necessidades:

- equipamentos compatíveis com padrões atuais;
- ampla disponibilidade no mercado;
- fácil implementação;
- melhoria direta do desempenho operacional.

Sob a ótica do planejamento, a escolha técnica também observa a diretriz de não definir objeto com requisitos excessivos ou desnecessários, evitando-se especificações superiores às necessidades reais da Administração.

## 15. Justificativa econômica da escolha da solução

- menor custo que substituição integral;
- melhor aproveitamento dos ativos existentes;
- investimento proporcional à necessidade;
- melhor relação custo-benefício.

## 16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

- aumento da produtividade;
- melhoria da comunicação institucional;
- melhor desempenho dos sistemas;
- modernização da infraestrutura;
- racionalização do gasto público.

## 17. Providências a serem Adotadas

- designação de gestores e fiscais;
- preparação do ambiente de instalação;
- emissão de OFB;
- controle de recebimento e qualidade;
- registro patrimonial dos bens.

## 18. Declaração de Viabilidade


Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 18.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é , atendendo às necessidades institucionais com solução tecnicamente adequada e economicamente viável, proporcional, eficiente e alinhada ao planejamento.


## 19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente  
 **GUILHERME PAIVA DE PONTES**  
Data: 08/05/2026 12:13:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GUILHERME PAIVA DE PONTES**

Membro da comissão de contratação

Documento assinado digitalmente  
 **JOAO MARCOS DE MENEZES VICENTE**  
Data: 08/05/2026 11:53:24-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**JOAO MARCOS DE MENEZES VICENTE**

Membro da comissão de contratação